



APRESENTAÇÃO

Elison Antonio Paim
Josiane Beloni de Paula
Patrícia Magalhães Pinheiro

*Temos o direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza*¹ (SANTOS, 2003)

1 SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Reconhecer para Libertar: Os Caminhos do Cosmopolitismo Multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

A construção do presente “Dossiê Relações Étnico-Raciais e Educação” se faz tanto necessária quanto urgente, pois possibilita a (re)construção de reflexões acerca de temáticas imprescindíveis na atualidade. Afinal, ainda não conseguimos superar questões sociais, históricas, econômicas e culturais relacionadas ao racismo, à discriminação, ao preconceito, ao mito da democracia racial e, principalmente, à compreensão da construção do nosso país.

O *locus* das relações étnico-raciais, por meio do estudo de variadas culturas, suas histórias e suas contribuições para a construção da sociedade brasileira, visando o convívio pacífico e enaltecido entre os diferentes e a gradual e utópica eliminação dos preconceitos é, sem dúvidas, a escola. A riqueza do ambiente escolar nos permite problematizar e refletir acerca dos processos geradores de preconceitos e das formas de tentar superar essa problemática, que vem sendo recriada e reproduzida ao longo da história do Brasil.

A escola reflete o modelo social no qual está inserida, o que significa que nela também estão presentes e sendo reproduzidas e reinventadas práticas de desigualdades social, racial, cultural e econômica. A vivência das diferenças étnico-raciais, no espaço escolar, exige que educadoras e educadores concebam a escola como um campo de lutas e a pedagogia como uma forma de política cultural voltada para um projeto de sociedade justa, igualitária, democrática e emancipatória. Isso significa movimentar valores, crenças e culturas consideradas como verdades e tencionar, através de práticas pedagógicas, a desconstrução de concepções colonialistas, racistas, conservadoras e excludentes, que banalizam e tornam insignificantes as práticas sociais, culturais e históricas seculares.

Séculos de discriminação e de preconceito geraram, reproduziram e fortaleceram movimentos sociais em prol das causas indígenas e afro-brasileiras, e a luta constante desses movimentos culminou na aprovação de dispositivos legais

que servem para garantir direitos específicos a esses povos ou mesmo para promover sua igualdade de direito via ações afirmativas. Porém, ainda existe um grande descompasso entre os dispositivos legais e sua efetivação na prática política brasileira. Destacamos dois desses dispositivos, os quais versam sobre as questões étnico-raciais no âmbito educacional: a Lei nº 10.639/03 e a Lei nº 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena em todo o ensino, tanto privado quanto público. Isso deve ser tratado como tema transversal em todas as disciplinas.

Este dossiê é composto por onze artigos de educadores que representam diversas universidades brasileiras. Esses sujeitos vêm desenvolvendo pesquisas e práticas docentes que abordam questões étnico-raciais no âmbito educacional. Os escritos estão dispostos em quatro dimensões que perpassam as questões étnico-raciais; são elas: o ensino de história, as religiosidades de matriz africana, a educação escolar indígena e os marcos legais.

Os quatro primeiros artigos tratam das relações étnico-raciais na perspectiva do ensino de história. O primeiro, **“Uma educação básica em relações étnico-raciais: alunos em cena no ensino de história em Quixadá”**, de Valéria Soares de Oliveira, Isaíde Bandeira da Silva e Vilarin Barbosa Barros, apresenta uma análise acerca de práticas racistas manifestadas através de “brincadeiras” cotidianas em escolas do município de Quixadá, no Ceará (CE). A problemática foi revelada aos pesquisadores através de entrevistas feitas com os estudantes durante a realização de uma pesquisa na qual o tema “racismo no Brasil” foi abordado. O trabalho desenvolvido nos faz perceber a necessidade de debater e de problematizar a questão do racismo em nossa sociedade. Em o **“Blog, multiculturalismo, diversidade e cidadania: uma interação possível em aulas de História”**, os autores, Odair de Souza e Elison Antonio Paim, expõem o resultado de uma atividade de pesquisa/ensino realizada com estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio da Escola de Educação Básica Frederico Santos, localizada

em Paulo Lopes, em Santa Catarina (SC). Eles exploram o uso da ferramenta blog como prática educativa, com ênfase no desenvolvimento de pesquisas, reflexões e discussões das relações étnico-raciais. O artigo intitulado **“O ensino de história e a educação para relações étnico-raciais: diálogos com os estudos descoloniais”**, de Astrogildo Fernandes da Silva Júnior e José Josberto Montenegro Sousa, contribui com reflexões sobre o lugar do ensino de história na educação das relações étnico-raciais a partir do diálogo com os estudos descoloniais. Com isso, traz-se o conceito de raça, além de legislações e políticas nacionais e internacionais contra o racismo, de forma a concluir que a educação deve contribuir na promoção do diálogo das diferenças e “Lutar por um mundo, onde outros mundos sejam possíveis”. Por fim, Nara Rúbia de Carvalho Cunha, em **“Das muitas cores de uma cidade: o projeto Roxo-Rei e as memórias de negros e de índios na paisagem de Ouro Preto”**, apresenta parte do projeto desenvolvido entre o Museu Casa Guignard e a Escola Estadual de Ouro Preto, o qual enfocou a paisagem da cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais (MG). A autora dá ênfase à primeira parte desse projeto, no qual houve a promoção de reflexões sobre a presença de indígenas e de negros na formação da paisagem da cidade, bem como do rico diálogo entre diferentes temporalidades através da comparação entre o presente e o passado.

Nos artigos referentes à segunda dimensão, entrelaçam-se a temática étnico-racial com elementos da religiosidade africana. **“Processos de socialização no quilombo Toca de Santa Cruz, do município de Paulo Lopes (SC): ‘Eu não sou da igreja, eu sou do Terreiro’”**, de Gisely Pereira Botega e Patrícia de Moraes Lima, resulta de uma pesquisa de doutorado, a qual objetiva conhecer os processos de socialização entre mulheres e crianças moradoras da comunidade quilombola Toca de Santa Cruz, localizada no município de Paulo Lopes, em Santa Catarina (SC), tanto dentro quanto fora do quilombo e o reconhecimento desse território a partir de aspectos etnopolíticos. O trabalho adota uma abordagem

etnográfica, apresentando registros das cerimônias religiosas em um terreiro de umbanda no território do quilombo, de forma a revelar que os processos de socialização potencializam a vida e os modos de resistência à opressão. O artigo **“Os baobás do fim do mundo: antropologia, educação e poesia”**, de Marília Floôr Kosby, remete à construção de um livro de poesia a partir de uma pesquisa junto a terreiras na região de Pelotas, no Rio Grande do Sul (RS). Para tanto, a autora traz a etnografia e o trabalho de campo, numa antropologia com uma perspectiva implicada no mundo, não separando a escrita da observação participante, de forma a abrir “espaço para uma experiência antropológica mais pautada pela contemplação e pelo *encantamento*, princípios que aproximam as atitudes epistemológicas da poesia e da educação”.

Para refletirmos acerca da educação escolar indígena e de seus desafios, trazemos dois artigos. O primeiro deles, **“Educação escolar indígena, intercultural e Humberto Maturana: entre cultura e saberes”**, de Valdo Barcelos e Sandra Maders, faz-nos refletir sobre o processo educativo escolar em sua fundamentação teórica e em uma perspectiva intercultural, no âmbito geral e no da educação escolar indígena. Para tanto, são trazidas contribuições de Humberto Maturana, tais como a *Biologia do Amor* e a *Biologia do Conhecimento*, para debater os fazeres humanos, com ênfase na formação de professoras e professores, propondo, assim, uma aproximação entre os escritos do autor e a cultura Guarani. O segundo escrito, **“Desafios para a educação escolar específica em contextos de políticas universalizantes”**, de Clovis Antonio Brighenti, realiza uma análise das políticas universalizantes, as quais desrespeitam os processos próprios de aprendizagem que estão no seio das escolas indígenas, os quais são direito adquirido desde a Constituição Federal de 1988. Porém, tanto o Ministério da Educação como as secretarias estaduais e municipais de educação vão na contramão desse direito, aplicando as mesmas avaliações para todas as instituições de ensino. O autor defende que o desrespeito a essas particularidades continuam sendo um modo de impor

aos indígenas a integração à “nação” brasileira e considera formas de resistência o mau desempenho nas macro avaliações institucionais.

Finalizando, apresentamos três artigos referentes à legislação composta pelas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que versam sobre as questões étnico-raciais e a educação. A produção **“Ensino de filosofia no Ensino Médio sob a perspectiva das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08”**, de Cleber Duarte Coelho, versa sobre a baixa produção de trabalhos que reflitam sobre o cumprimento das leis referentes às relações étnico-raciais, com ênfase nas aulas de filosofia. Nele, conclui-se que, apesar de problemas na formação de professores, geralmente de cunho eurocêntrico, há perspectivas de mudança. O artigo **“Estudantes negras universitárias e a herança cultural escolar”**, de Schirlei Russi Von Dentz e Ione Ribeiro Valle, traz as narrativas de três estudantes negras cotistas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). As autoras destacam as trajetórias de vida das estudantes, especialmente suas heranças cultural, escolar e familiar, e como elas mobilizaram essas heranças em seu favor. Para isso, elas usam como referencial teórico central o sociólogo Pierre Bourdieu, com ênfase na teoria dos diferentes tipos de capitais abordados pelo autor, e a ideia de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw. Por último, Maria Aparecida Clemêncio, em **“Função pedagógica da Lei nº 10.639 na educação básica”**, traz-nos reflexões acerca do alcance dos objetivos da educação para as relações étnico-raciais com base na legislação, pensando a educação étnico-racial na prática pedagógica, nos conteúdos curriculares e na gestão da escola, a fim de percebermos indicativos de implementação das leis.

Convidamos à leitura e à divulgação dos textos e esperamos novas contribuições para futuras publicações.

Boas leituras e reflexões!